



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771 303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

LEI Nº 128/2012

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, despesas previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02	Divisão de Cultura
Proj/Atividade	2039	Manutenção das Atividades Culturais
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	82.000,00	

TOTAL.....R\$ 82.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	01	Gabinete do Prefeito
Proj/Atividade	2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	12.000,00	

Órgão	03	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Unidade	01	Divisão de Controle Interno
Proj/Atividade	2005	Manutenção das Atividades do Dpto de Controle Interno
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	3.100,00	

Órgão	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	001	Divisão de Administração
Proj/Atividade	2.006	Manutenção das Atividades de Administração
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771 303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	18.000,00	
Proj/Atividade	2047	Manutenção da Seção de Serviços Gerais

Elementos	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	3.000,00	
Total	21.000,00	

Órgão	09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	01	Divisão de Obras e Viação
Proj/Atividade	2020	Manutenção das Atividades de Obras Públicas
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	10.000,00	
Proj/Atividade	2048	Manutenção dos Serviços Públicos
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	10.000,00	
Total	20.000,00	

Órgão	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	01	Divisão de Fomento Agropecuário
Proj/Atividade	2022	Manutenção das Atividades de Fomento Agropecuário
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	4.900,00	

Órgão	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02	Divisão de Cultura
Proj/Atividade	2038	Manutenção das Atividades de Cultura
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	20.000,00	

Órgão	11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	02	Divisão de Cultura
Proj/Atividade	2038	Manutenção das Atividades Culturais
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Recursos	0.1.000	Recursos Livres
Valor	1.000,00	

TOTAL.....R\$ 82.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, em 13 de novembro de 2012.

PEDRO SÉRGIO MILESKI
Prefeito Municipal